

**ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 510/2008**

Onde se lê: R\$ 576,00
Leia-se: R\$ 432,00

**CONVITE Nº 008/2008 – SAGRI
PROCESSO Nº 140056/2008 – SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da **Comissão Especial de Licitação/SAGRI**, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: **CONSTRUTORA J. PINTO LTDA**, com valor global de R\$ 99.520,72 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Autorizo a contratação.

Belém, 02 de junho de 2008

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

**REPETIÇÃO CONVITE Nº 007/2008
REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE SAGRI-007/2008**

OBJETO: Construção de 02 apriscos e 01 viveiro p/ 50.000 mudas com sistema de irrigação

DATA DE ABERTURA: 20.06.2008 às 09:30h

DATA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA: 13/06/2008

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Repetição da licitação na modalidade de Convite. **FUNDAMENTO:** Artigo 22, § 7º da Lei nº 8.666/93

**CONVITE Nº 007/2008 – SAGRI
PROCESSO Nº 140042/2008 – SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da **Comissão Especial de Licitação**, homologo o procedimento licitatório e autorizo a repetição do Convite.

Belém, 02 de junho de 2008

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIAS**PORTARIA Nº 059 DE 07 DE MAIO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais e considerando os termos do processo nº 2008/178748,

R E S O L V E:

EXCLUIR, a contar de 01.05.2008 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor **MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 54186044/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 209 de 09.11.07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.05.08

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 67 DE 19 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições e considerando os termos do processo nº 2008/193011,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT matrícula nº 832103/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.05.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.05.08

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais e considerando os termos me Mem.nº 34/2008-DIAF

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ASSIS NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 14397/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 19.05.08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.05.08

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 70 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2008/186265,

R E S O L V E:

CONCEDER, **DJALMA NERES DA SILVA**, matrícula nº 17752-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinário, lotado nesta Secretaria de Estado de Agricultura, para Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.05.2008 até 01.05.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.05.2008.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 71 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CEDER, **ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ**, matrícula nº 24724-1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria de Estado de Agricultura, para Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.05.2008 até 01.05.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.05.2008.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 069 DE 19 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais e considerando os termos do mem. nº 34/2008-DIAF,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, matrícula nº 13935/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.07.08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.05.08

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

EXTRATO DE EDITAL**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETÔNICO DIAF/SAGRI
Nº 008/2008**

A Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Semente de Feijão Caupi e Implementos Agrícolas destinados ao atendimento das demandas dos Projetos de Agronegócios desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2008.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66 090-120, Belém/Pa)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 14:00h do dia 16/06/2008 (horário de Brasília/DF)

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

Pregoeiro

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98 pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 – ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L – 1ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo, denominada **Caeté**, localizada nos Municípios de **ABAETUBA** e **BARCARENA** (PA), feito que tramita sob o n.º **2006/137399**, a requerimento da **Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Caeté**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a

ser reconhecida em nome da comunidade quilombola “**Caeté**”, possui cerca de **1.527,2164** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: “Partindo do marco M-608, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°40’43,84” Sul e Longitude 48°35’55,80” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.814.273,224m Norte e 767.155,410m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, com uma distância de 757,58 metros e com o azimute plano de 119°11’55”, chega-se no marco M-609 de Latitude 1°40’55,84” Sul e Longitude 48°35’34,40” Oeste e de coordenada N = 9.813.903,645m e E = 767.816,729m; deste, seguindo com uma distância de 325,04 metros e com azimute plano de 200°40’54”, chega-se no marco M-617 de Latitude 1°41’05,74” Sul e Longitude 48°35’38,10” Oeste e de coordenada N = 9.813.599,556m e E = 767.701,935m; deste, seguindo com uma distância de 33,95 metros e com o azimute plano de 174°50’36”, chega-se no marco M-618 de Latitude 1°41’06,84” Sul e Longitude 48°35’38,00” Oeste e de coordenada N = 9.813.565,748m e E = 767.704,986; deste, seguindo com uma distância de 847,24 metros e com o azimute plano de 141°09’06”, chega-se no marco M-615 de Latitude 1°41’28,54” Sul e Longitude 48°35’21,10” Oeste e de coordenada N = 9.812.898,250m e E = 768.226,775m; deste, seguindo com uma distância de 3.069,27 metros e com o azimute plano de 205°14’00”, chega-se no marco M-674 de Latitude 1°42’58,94” Sul e Longitude 48°36’03,30” Oeste e de coordenada N = 9.810.121,854m e E = 766.918,329m; deste, seguindo com uma distância de 52,33 metros e com o azimute plano de 183°27’35”, chega-se no marco M-582 de Latitude 1°43’00,64” Sul e Longitude 48°36’03,40” Oeste e coordenada N = 9.810.069,617m e E = 766.915,171m; deste, seguindo com uma distância de 2.779,17 metros e com o azimute plano de 224°45’25”, chega-se no marco M-581 de Latitude 1°44’04,94” Sul e Longitude 48°37’06,60” Oeste e de coordenada N = 9.808.096,132m e E = 764.958,358m; deste, seguindo com uma distância de 1.505,83 metros e com o azimute plano de 265°42’34”, chega-se no marco M-643A de Latitude 1°44’08,66” Sul e Longitude 48°37’55,15” Oeste e de coordenada N = 9.807.983,476m e E = 763.456,744m; deste, seguindo com uma distância de 1.000,00 metros e com o azimute plano de 24°04’36”, chega-se no marco M-643 de Latitude 1°43’38,94” Sul e Longitude 48°37’42,00” Oeste e de coordenada N = 9.808.896,477m e E = 763.864,701m; deste, seguindo com uma distância de 815,79 metros e com o azimute plano de 294°04’36”, chega-se no marco M-639 de Latitude 1°43’28,14” Sul e Longitude 48°38’06,10” Oeste e de coordenada N = 9.809.229,285m e E = 763.119,883m; deste, seguindo com uma distância de 1.848,09 metros e com o azimute plano de 53°10’57”, chega-se no marco M-675 de Latitude 1°42’52,04 Sul e Longitude 48°37’18,30” Oeste e de coordenada N = 9.810.336,787m e E = 764.599,363m; deste, seguindo com uma distância de 339,87 metros e com o azimute plano de 333°35’42”, chega-se no marco M-638 de Latitude 1°42’42,14” Sul e Longitude 48°37’23,20 Oeste e de coordenada N = 9.810.641,200m e E = 764.448,218m; deste, seguindo com uma distância de 712,41 metros e com o azimute plano de 305°22’53”, chega-se no marco M-637 de Latitude 1°42’28,74 Sul e Longitude 48°37’42,00” Oeste e de coordenada N = 9.811.053,697m e E = 763.867,378m; deste, seguindo com uma distância de 493,23 metros e com o azimute plano de 305°28’49”, chega-se no marco M-635 de Latitude 1°42’19,44 Sul e Longitude 48°37’55,00” Oeste e de coordenada N = 9.811.339,978m e E = 763.465,734m; deste, seguindo com uma distância de 655,20 metros e com o azimute plano de 50°47’11”, chega-se no marco M-634 de Latitude 1°42’05,94” Sul e Longitude 48°37’38,60 Oeste e de coordenada N = 9.811.754,203m e E = 763.973,379m; deste, seguindo com uma distância de 250,82 metros e com o azimute plano de 352°09’19”, chega-se no marco M-632 de Latitude 1°41’57,84” Sul e Longitude 48°37’39,60 Oeste e de coordenada N = 9.812.003,151m e E = 763.942,762m; deste, seguindo com uma distância de 729,62 metros e com o azimute plano de 54°32’02”, chega-se no marco M-631 de Latitude 1°41’44,04 Sul e Longitude 48°37’20,40” Oeste e de coordenada N = 9.812.426,491m e E = 764.537,006m; deste, seguindo com uma distância de 132,28 metros e com o azimute plano de 182°45’01”, chega-se no marco M-630 de Latitude 1°41’48,34” Sul e Longitude 48°37’20,60” Oeste e de coordenada N = 9.812.294,361m e E = 764.530,659; deste, seguindo com uma distância de 128,28 metros e com o azimute plano de 149°39’27”, chega-se no marco M-628 de Latitude 1°41’51,94” Sul e Longitude 48°37’18,50” Oeste e de coordenada N = 9.812.183,654m e E = 764.595,461m; deste, seguindo com uma distância de 812,63 metros e com o azimute plano de 73°35’40”, chega-se no marco M-626 de Latitude 1°41’44,44” Sul e Longitude 48°36’53,30” Oeste e de coordenada N = 9.812.413,168m e E = 765.375,010m; deste, seguindo pela margem esquerda do Ig. Curupere, com uma distância de 848,33 metros e com o azimute plano de 28°49’57”, chega-se no marco M-622 de Latitude 1°41’20,24” Sul e Longitude 48°36’40,10” Oeste e de coordenada N = 9.813.156,331m e E = 765.784,115m; deste, seguindo pela margem esquerda do Ig. Curupere, com uma distância de 221,24 metros e com o azimute plano de